



Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas - REQUERIDO: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível/Família da Capital - Diante do exposto, ACOLHO o parecer de fls. 05/06, ao passo em que DETERMINO a notificação do Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/Família, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane as pendências encontradas nos processos relacionados à fl. 03. Ao final do referido lapso temporal, deverá encaminhar todas as informações à Divisão de Processos Disciplinares - DPD desta CGJ/AL, a qual, na sequência, enviará os dados ao Setor de Inspeção e Correição, a fim de que apresente relatório atualizado sobre a real situação da unidade, considerando os referidos feitos. Após, REMETAM-SE os autos à Assessoria Especial Judicial AEJ desta CGJ/AL para nova manifestação. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Utilize-se cópia da presente decisão como Ofício. Maceió, 09 de janeiro de 2023. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CCS Nº 239/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o curso com o tema: **“TRIBUNAL DO JÚRI”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”

1.2 Professora colaboradora: Juíza CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO: Juíza de Direito, atualmente titular do 1º Juizado Especial Cível de Arapiraca. Professora das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial e Estudos de Gênero da ESMAL. Graduada pela Universidade Federal de Alagoas. Pós-Graduada em Ciências Criminais pela FADISP/SP. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes (UNIT)/SE.

1.3 Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 vagas para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

TURMA MACEIÓ: 26 e 27/01/2023;

TURMA ARAPIRACA: 31/01 e 01/02/2023.

1.7. Horário: 08 às 12h e 14 às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

TURMA I – MACEIÓ ocorrerá no **MINIAUDITÓRIO II**, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

TURMA II - ARAPIRACA ocorrerá no **PLENÁRIO DA TURMA RECURSAL DE ARAPIRACA**, localizado na Rua Samaritana, 190, Santa Edwrigens. Arapiraca/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrição:

- **TURMA MACEIÓ:** 02/01/2023 a 24/01/2023;

- **TURMA ARAPIRACA:** 06/01/2023 a 27/01/2023.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Objetivo: O curso visa a atualizar e aprofundar o conhecimento que os servidores têm sobre o tema “Tribunal do Júri”, notadamente em questões teóricas e práticas do dia a dia forense, promovendo debate sobre a interpretação e aplicação da legislação processual que cuida do procedimento do júri, à luz da Constituição Federal, lei, doutrina e jurisprudência. Em relação aos servidores que atuam diretamente em processos que aplicam o procedimento do júri, incide também o objetivo de que possam trabalhar com maior segurança no impulsionamento dos feitos.

**4.2. Conteúdo Programático:****EMENTA: Abordagem teórica e prática do procedimento do Tribunal do Júri.**

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
26/01/2023 (Maceió) 31/01/2023 (Arapiraca)	8h às 10hs	Aula expositiva dialogada	1.Introdução. 2.Princípios constitucionais que regem a matéria. 3.Características do Tribunal do Júri 4.Primeira fase do procedimento - judicium accusationis ou sumário da culpa 4.1.Diferenças para o procedimento comum; 4.2.Impronúncia; 4.3.Desclassificação; Metodologia: Exposição teórica sobre a primeira fase do procedimento do júri.
26/01/2023 (Maceió) 31/01/2023 (Arapiraca)	10 às 12:30hs	Aula expositiva dialogada	4.4.Absolvição sumária; 4.5.Pronúncia. 4.6. E o crime conexo, o que fazer com ele? 5.Desaforamento. Metodologia: Conclusão teórica sobre a primeira parte do procedimento do júri e desaforamento.
26/01/2023 (Maceió) 31/01/2023 (Arapiraca)	14 às 16hs	Aula expositiva dialogada	6.Segunda fase do procedimento - judicium causae ou juízo da causa. 6.1.Preparação para o julgamento; 6.2.Sessão de julgamento 6.2.1.Abertura da sessão; 6.2.2.Instrução em Plenário; Metodologia: Exposição teórica sobre a segunda fase do procedimento do júri.
26/01/2023 (Maceió) 31/01/2023 (Arapiraca)	16 às 18:30hs	Aula expositiva dialogada	6.2.3.Debates; 6.2.4.Questitos; 6.2.5.Votação; Metodologia: Exposição teórica sobre a segunda fase do procedimento do júri.
27/01/2023 (Maceió) 01/02/2023 (Arapiraca)	8h às 10hs	Aula expositiva dialogada	6.2.6.Desclassificação pelo tribunal do júri; 6.2.7.Condenacão; 6.2.8.Absolvição; 6.2.9.Recursos. Metodologia: Conclusão da segunda fase do procedimento do júri.
27/01/2023 (Maceió) 01/02/2023 (Arapiraca)	10 às 12:30hs	Aula com dinâmica em grupo	Casos concretos e/ou fictícios sobre a elaboração de quesitos. Metodologia: Estudo de casos relacionados à quesitação.
27/01/2023 (Maceió) 01/02/2023 (Arapiraca)	14 às 16hs	Aula com dinâmica em grupo	Metodologia: Formação de grupos para discussão de casos. Exposição, por parte do representante de cada grupo, de possíveis soluções para o que foi discutido em grupo.
27/01/2023 (Maceió) 01/02/2023 (Arapiraca)	16 às 18:30hs	Aula expositiva dialogada	Casos concretos interessantes sobre o júri. Jurisprudência aplicada. Metodologia: Aula expositiva dialogada.

4.3. Bibliografia:

AVENA, Noberto. **Processo Penal Esquematizado**. Método, 2015.
 BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. RT, 2015.
 BONFIM, Edilson Mougenot. Júri. **Do Inquérito ao Plenário**. Saraiva, 2018.
 BONFIM, Edilson Mougenot. **No Tribunal do Júri. Crimes Emblemáticos. Grandes Julgamentos**. Saraiva, 2018.
 BARROS, Francisco Dirceu. **Manual do Júri**. JH Mizuno, 2018.
 CAMPOS, Walfredo Cunha. **Tribunal do Júri**. Atlas, 2015.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. Saraiva, 2018.
 FEITOZA, Denilson. **Direito Processual Penal**. Impetus, 2009.
 JR, Aury Lopes. **Direito Processual Penal**. Saraiva, 2014.
 LIMA, Renato Brasileiro de. Juspodivm, 2018.
 MARCÃO, Renato. **Curso de Processo Penal**. Saraiva, 2014.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do Júri**. Forense, 2018.



POLASTRI, Marcellus. **Curso de Processo Penal**. Gazeta Jurídica, 2016.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos. Será aplicada avaliação ao final do curso.

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Aprimorar o conhecimento do aluno acerca do procedimento do Tribunal do Júri, com especial atenção às questões práticas do dia a dia forense.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02 (dois) dias úteis** antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1**. Do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 10 de janeiro de 2023.

Republicado por incorreção

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS

III PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES JURÍDICOS DESTINADO AOS CURSISTAS DO CURSO INTEGRADO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA JURÍDICA.

EDITAL Nº 06/2023 - ESMAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO III PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA ESMAL E CONVOCA OS 10 PRIMEIROS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 32 DA RES. 47/2016, BEM COMO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA-ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO DO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e o Coordenador de Cursos para Magistrados e Pós Graduação da ESMAL e Presidente da Comissão do III Processo Seletivo de Residência Jurídica, Juiz **ANDRÉ LUIS PARÍZIO MAIA PAIVA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação e nos termos do Edital nº 265/2022, **TORNAM PÚBLICO** para conhecimento dos candidatos inscritos no **III PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES JURÍDICOS** o resultado final do processo seletivo, conforme o item 7.2 e 7.3, ambos do Edital de nº 265/2022.

Conforme, tópico 7.2 do Edital 265/2022: “Serão aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e no mínimo nota 6,0 (seis) na prova discursiva, sendo realizada a soma das notas para o cômputo final.

Nos termos do art. 32 da Res. 47/2016, ficam os 10 primeiros colocados convocados através deste Edital para **até o dia 20/01/2023** enviar para o email posgraduacao@tjal.jus.br o termo de compromisso de residente bolsista que será disponibilizado no grupo de avisos, bem como os seguintes documentos:

Res. 47/2016. Art. 32. [...]